



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TELEMÁTICA

FOLHAS N.º 02



TREM

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

Contrato Administrativo nº 009/2022 – DPCPM

ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS

ITENS	PÁG
1. Portaria nº 045/2022-DPCPM	02
2. Diário oficial nº 35.098 de 31 de agosto de 2022	03
3. Contrato Administrativo nº 008/2022-DPCPM	04
4. DANFE - Nota Fiscal nº 1767 / Série 01	08
5. Diário oficial nº 35.108 de 8 de setembro de 2022	09
6. Nota de Empenho	10
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	12
8. Certificado de Regularidade do FGTS	13
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14
10. Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de SP	15
11. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa de SP	16
12. Declaração SICAF	17
13. Termo de Recebimento e Exame de Material	18



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

FOLHAS N.º 02

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA

Portaria nº 045/2022 – DPCPM.

O Diretor de Projetos e Convênios da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 125/2022 – CMD, publicada no Boletim Geral Nº 141, de 02 de agosto de 2022.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 008/2022-DPCPM, publicado no DOE nº 35.098, cujo objeto destina-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO LINEAR, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA.

Considerando determinação do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR comissão composta pelo TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES e 1º TEN QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 008/2022-DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Os membros da comissão, nomeados no Art. 1º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo em tela, deverão solicitar sua substituição da função através de memorando encaminhado a Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA.

Art. 3º. O presidente da comissão encaminhará à DPCPM, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa, o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, incluindo relatório fotográfico dos bens adquiridos, após o recebimento e a devida conferência e verificação se os objetos adquiridos encontram-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada por todos os membros da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de setembro de 2022.



JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220
JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM
Diretor de Projetos e Convênios da PMPA

Assinado de forma digital por

JEANDERSON DA SILVA

SARAIVA:70447071220

Dados: 2022.09.05 13:30:57 -03'00'

Identificador de autenticação: FE1CDCC.BF1B.52C.DACA1D6D7787B3B4E4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1549634 Anexo/Sequencial: 2

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/2019, SUSPENDE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de Eleição para o Cargo de Ouvidor(a) do SIEDS, Biênio 2023 - 2024 que iria ocorrer no dia 31/08/2022, com início previsto para 10h, na Sede da SEGUP - Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara/ Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, a qual será remarcada em data oportuna.

Belém/PA, 30 de agosto de 2022.

JALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 846349

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 008/2022 – DPCPM. OBJETO: Aquisição de equipamento portátil detector e avaliador de junção não-linear, acompanhado dos aspectos acessórios e treinamento para Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 8760 - Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0301 - Recursos Ordinários. EMPRESA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.259.712-0001-79). ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 846381

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ITEM 1 presente no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 009/2022, o valor total do termo aditivo é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente ao percentual de 21 %, alterando o valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), para R\$60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), mantendo o quantitativo de 500 (quinhentas) unidades; Data da assinatura: 30/08/2022; Vigência: Permanece do contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de gestão; Ação: 26/8338- Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio); Empresa: GDD EDITORA GRÁFICA LTD; CNPJ nº30.597.675/0001-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 846191

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 054/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos de informática (Lanterna Ultravioleta) para ser empregados na subseção de identificação (ssi) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará, conforme tabela abaixo: Onde se lê: Plano Interno: 4120008238E; Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/PA, 30 de Agosto de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 846436

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2022. OBJETO: "Orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória do Xingu, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do PROERD". ASSINATURA: 30/08/2022. VIGÊNCIA: 30/08/2022 a 29/08/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - MARGIO VIANA ROCHA - Prefeito de Vitória do Xingu/PA. Nº do Protocolo: 2022/1549

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39223 - PK7A

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.948, DE 27/04/2022, PROTOCOLO 789714

Onde se lê:

... Portaria Nº052/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos. O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Leia-se:

... Portaria Nº052/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Ordenador em exercício: Raul Zênio Gentil Silva - CEL QOPM R/R

Diretor em exercício do FASPM

Protocolo: 846285

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2022

Exercício: 2022

Objeto: Fornecimento de materiais diversos

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 7, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023

Data da Assinatura: 22/08/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 - FASPM - Credenciamento Nº 002/2022 - CPL/FASPM

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 - Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 - Material de Consumo

339032 - Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 - Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: MULTIMARCAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.349.061/0001-27

Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 735, Pedreira, Belém - PA. CEP: 66085-005

Telefone: (91) 98811-1907

Ordemador: **RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA**

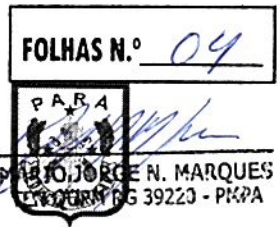
DIRETOR do FASPM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Iel. 11.419/2006) EM 01/09/2022 09:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7D98E4423A32A04A.1A2DB23407E78151.A2356DACA1312433E.2ED2069184852543

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Iel. 11.419/2006) EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F5BD257D8F5.0DZA921F802FF0FE.8B2576AB489A677C.BA35A79F08E6B017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – DPCPM

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEAR, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E TREINAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO DE 2022/632170 PREGÃO Nº 019/2022 – DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA**, estabelecida no(a) R. Machado Bittencourt, 190 – Conj. 612, bairro: Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-000, CNPJ 07.259.712/0001-79, Inscrição Estadual 117.040.127.112, neste ato representada por **MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA**, brasileiro, RG 7810798-2 – SSP/SP, CPF 818.713.098-91, casado, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/632170 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 019/2022-DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEAR, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E TREINAMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO PORTÁTIL DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEAR, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E TREINAMENTO	204252-5	02	UND	R\$ 216.000,00	R\$ 432.000,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006) EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F58D257D8F5.0D2A921F802FDFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F0808E6B017



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 e/ou transferências voluntárias, na classificação abaixo:

Programa	1494 – Defesa da sociedade e garantia de direito
Projeto/Atividade	8760 – Governança e gestão
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Plano Interno	1000198760E
Fonte	0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

FOLHAS N.º 06



CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666 de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

FOLHAS N.º 07



14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém/PA, de agosto de 2022.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA Assinado de forma digital por JOSE DILSON
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.08.26 15:29:11 -03'00'

CONTRATANTE: **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

MILTON DONIZETI HEINEKE Assinado de forma digital por
MILTON DONIZETI HEINEKE
TEIXEIRA:81871309891
Dados: 2022.08.26 15:02:41
03'00'

CONTRATADA: **MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA - RG 7810798-2 – SSP/SP**
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

RG: _____

RG: _____



DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
R MACHADO BITTENCOURT, 190 - SALA 612
VILA CLEMENTINO - 04044-000
Sao Paulo - SP Fone: (11) 5539-5166

Nº 1.767
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3522 1107 2597 1200 0179 5500 1000 0017 6715 5210 2622
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117.040.127.112
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 07.259.712/0001-79
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221580381209 - 16/11/2022 09:27:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA**
CNPJ / CPF: 05.054.994/0001-42
DATA DA EMISSÃO: 16/11/2022
ENDEREÇO: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 8401 - KM 9**
BAIRRO / DISTRITO: **PARQUE GUAJARA ICOARACI**
CEP: 66821-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 16/11/2022
MUNICÍPIO: **Belem**
UF: **PA** FONE / FAX: (91) 3258-9950
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15-174313-4
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:26:36

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
432.000,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	2.607,29	418.401,94	
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.598,06	12.033,66	432.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.**
FRETE POR CONTA: (0) Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: **SP** CNPJ / CPF: 26.074.475/0001-16
ENDEREÇO: **RUA DA GAVEA, 546**
MUNICÍPIO: **Sao Paulo** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118302765113
QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: **volumes** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (KG): PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BKN 0 00010	Detector de Juncoes Nao-Lineares - 2.4 Marca: REI, Modelo: Orion 2.4, Numero de Serie: 402472, 402473	90308990	100	6108	UNID	2	209.200,97	418.401,94	432.000,00	17.280,00	13.598,06	4,00	3,25

Mário Jorge N. Marques
MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEM QOPM RG 39220 - PMPA

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Referente a nota de empenho: 2020NE15009 de 06/09/2022. Processo: 2022/632170. Objeto adquirido sera pago com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada no 001/2022 PMPA x MPPA, conforme preve o Acórdão do TCU no 2430/2017 - Primeira Câmara, publicada no Boletim de Jurisprudência no 170. Entrega prevista na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, no 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guarajá-Icoaraci/PA. Favor creditar em nossa Conta Corrente No 142058-5, Agência no 0120-1, Banco Bradesco 237.; Produto destinado a Consumidor Final.;
RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006) EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F5BD257D8F5.OD2A921F802FDFE6.B82576A849A677C.BA35A79F08E6BD17

FOLHAS N.º 08-V


MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PK2A

CERTIFICO QUE FOI RECEBIDO O MATERIAL A
A QUE SE REFERE A PRESENTE CONTA.
SELÉM, 30/11/22


MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PK2A

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F58D257D8F5.ODZA921F802DFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F08E6BD17

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 171/2022 -

CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, em substituição ao TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 047/2019, celebrado entre a PMPA e a Empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é "Execução de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais nos equipamentos das unidades de saúde da PMPA"; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de Setembro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849254

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 167/2022 -

CCC: NOMEAR a 1º SGT PM RG 25616 NILCILENE DE CÁSSIA DANTAS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 052/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP; cujo objeto destina-se a "Aquisição de equipamento de informática" (Leitor Biométrico) para ser empregado na subseção de identificação (SSI) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849420

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 166/2022 -

CCC: NOMEAR a 1º SGT PM RG 25616 NILCILENE DE CÁSSIA DANTAS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 050/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA.; cujo objeto destina-se a "Aquisição de equipamento de informática" (Impressora laser colorida) para ser empregado na subseção de identificação (SSI) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849416

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 170/2022 -

CCC: NOMEAR o CB PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 055/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS.; cujo objeto destina-se a "Aquisição de equipamento de informática" (Lupa datiloscópica) para ser empregado na subseção de identificação (SSI) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849430

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 168/2022 -

CCC: NOMEAR a 1º SGT PM RG 25616 NILCILENE DE CÁSSIA DANTAS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 053/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP; cujo objeto destina-se a "Aquisição de equipamento de informática" (Scanner de mesa) para ser empregado na subseção de identificação (SSI) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849426

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 169/2022 -

CCC: NOMEAR o CB PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 054/2022-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRENDO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA.; cujo objeto destina-se a "Aquisição de equipamento de informática" (Lanterna Ultravioleta) para ser empregado na subseção de identificação (SSI) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849428

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2022 - DPCPM -

Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2022-DPCPM. COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, 1º TEN QOPM RG MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES e 1º TEN QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA. OBJETO: "Aquisição de equipamento portátil detector e avaliador de junção não linear", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 07.259.712/0001-79. Belém/PA, 05/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARDIA - Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 849247

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 896/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.994 do dia 19/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN CEL, JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, CPF: 410.420.932-53; Valor: R\$ 800 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: MAJ QOPM, MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES JUNIOR; CPF: 807.214.002-72; Valor: R\$ 800,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 901/22/DI/DF, contida no DOE nº No 35.082 do dia 03/06/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: MAJ, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, CPF: 705.466.222-91; Valor: R\$ 400 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. **Leia-Se:** Servidores: TEN CEL PM, ENOC LABOTO QUARESMA; CPF: 443.551.572-53; Valor: R\$ 400,00 Elemento de Despesa: 33.90.30-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 849355

Errata da PORTARIA Nº 759/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.873 do dia 23/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Ivan Sousa da Silva; CPF: 505.454.702-59; Valor: R\$ 870,40; **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 849731

Errata da PORTARIA Nº 4790/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.100 do dia 01/09/2022 **ONDE LÊ-SE:** Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **LEIA-SE:** ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Errata da PORTARIA Nº 3090/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.030 do dia 01/07/2022 **ONDE LÊ-SE:** Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **LEIA-SE:** ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 849740

Errata da PORTARIA Nº 1495/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.915 do dia 31/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Jacquellino Da Silva Maciel. **Leia-se:** Servidores: CB PM Jacquelleno Da Silva Maciel. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 849432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - DL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022 - DL/PMPA - PAE nº 2022/435232, cujo objeto é "a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de coffee break e brunch, para atender aos eventos da PMPA, conforme as condições, quantidades e exigências contidas estabelecidas no Edital e seus anexos". Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA nº 001/2022-DL/PMPA.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 26/2022 - DL/PMPA que teve como adjudicatária a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES, CNPJ nº 05.332.940/0001-00, pelo valor de R\$ 123.095,00 (cento e vinte e três mil e noventa e cinco reais).

02 - REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Quartel em Belém - PA, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 849774

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022-CCC/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 050/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MR DE OLIVEIRA CHAGAS LTDA., cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos de informática (Impressora Laser Colorida) para ser empregados na subseção de identificação (ssi) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará, conforme tabela abaixo: Onde se lê: Plano Interno: 4120008238E; Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/PA, 06 de Setembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 849435

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022-CCC/PMPA.

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 052/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP, cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos de informática (Leitor Biométrico) para ser empregados na subseção de identificação (ssi) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará, conforme tabela abaixo: Onde se lê: Plano Interno: 4120008238E; Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/PA, 06 de Setembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 849435

No. do Documento: 2022NE15009 Data de emissao: 06/09/2022 Gestao: 00001
 Numero Prd: 261012022000478 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 260101 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 2022/632170
 Credor: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA 07259712-0001/79
 CGC/MF

Mário Jorge N. Marques
MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TER QOPM RG 39223 - PMA

Endereco: RUA MACHADO BITTENCOURT, 190 VILA CLEMENTINO
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4044000 Origem Material NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	12101	03122149487600000	0301000000	44905200	120101	1000198760E

Ref.Dispensa: 10520/2002 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****432.000,00

QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
				432.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	DETECTOR DE JUNCAO NAO-LI NEAR, COM TELA SENSIVEL AO TOQUE 2,7", BANDA DE FRE QUENCIA 2,4GHZ, POTENCIA DE TRANSMISSAO 3,3W EIRP, CANAIS DE TRANSMISSAO SEL ECAO MANUAL OU AUTOMATICA ; RECEPTOR: RECEPCAO SIMU LTANEA DE 2A E 3A HARMONI CAS, SENSIBILIDADE: -140	2	216.000,00	432.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****432.000,00

Local e Data da Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL 25/09/2022 pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1
 009690032/69 DIEGO DA SILVA ALVES Responsavel pela Emissao
 Ordenador da Despesa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ANDRÉ LOPES MORGADO (Lei 11.419/2006)
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 08/09/2022 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DDDE0A05AFAF00D.AAEFF8C3DC9D555.NCB4CN3BT28E57B.1F009DE1E08F536
 EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F58D257D8F5.0DZA921F802F0F6.E82576AB489A677C.BA35A79F08E6B017

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
NUMERO PRD: 000478 / 2022 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 31/08/2022

Mário Jorge N. Marques
MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMA

D E S C R I C A O

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
PORTÁTIL DETECTOR E AVALI
ADOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEAR
DECCORENTE DO CONTRATO A
DM 008/2022-DPCPM

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ANDRÉ LOPES MOURGO (Lei 11.419/2006)
EM 08/09/2022 11:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D2D1E0A05AFAP00D.A8FF8EC1DC3D525.ACE4CA3EE728E57B.1D0092E16D08F536

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F58D257D8F5.0DZA921F802DFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F0808E6B017


MARIO JORGE N. MARQUES
TEST QOPM RG 39220 - PISA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **07.259.712/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:09 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **26B5.674D.FB2A.16E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir


MARIO JORGE N. MARQUES
TELEFONE QOPM RG 39220 - PIAZA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.259.712/0001-79
Razão Social: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Endereço: R MACHADO BITTENCOURT 190 CJ 602 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO
/ SP / 04044-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101042764735477

Informação obtida em 22/11/2022 08:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.259.712/0001-79
Certidão n.º: 29624070/2022
Expedição: 08/09/2022, às 15:20:00
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.259.712/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

FOLHAS N.º 15

MARIO JORGE N. MARQUES
TEC. QOPM RG 39220 - PISA

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060149271-28
Data e hora da emissão 09/06/2022 11:46:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FOLHAS N.º 16

MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM, RG 39223 - PMPA

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.259.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41226735 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 22/11/2022 08:20:20 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Identificador de Autenticação: FE1CDCC.BF1B.52C.DACA1D6D7787B3B4E4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1549634 Anexo/Sequencial: 2



MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39223 - PMPA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.259.712/0001-79 DUNS@: 91*****68
Razão Social: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/04/2023
FGTS Validade: 01/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2022
Receita Municipal Validade: 28/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/11/2022 15:07 Identificador de autenticação: FE1C8CC-BF1D-526-D9CA1D6D7787B2B4E4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

CPF: 818.713.098-91 Nome: MILTON DONIZETTI HEINER E TEIVEDA

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL**1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:**

- a) Portaria nº 045/2022-DPCPM, publicada no Diário Oficial nº 35.108 de 08 de setembro de 2022.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:

- a) **EMPRESA:** BERKANA TECNO. EM SEG. ELETRÔNICA
 b) **CNPJ:** 07.259.712/0001-79
 c) **ENDEREÇO:** Rua Machado Bitencourt, nº 109 – Conj. 612, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04044-000

3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL:

- a) Portaria nº 045/2022-DPCPM publicada no Diário Oficial nº 35.108 de 08 de SETEMBRO de 2022.
 b) DANFE - Nota Fiscal nº 1767 / Série 01

4. MATERIAIS RELACIONADOS

- a) Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 1767 / SÉRIE 01

ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LOCAL
01	DETECTOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEARES	REI	ORION 2.4	02	R\$ 209.200,97	R\$ 418.401,94	DITEL/ST.

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Mario Jorge N. Marques
MARIO JORGE N. MARQUES
TET QOPM RG 39220 - PI/PA



Figura 1: MALETA ESTANQUE DE TRANSPORTE



Figura 2: EQUIPAMENTO 01

Mario Jorge N. Marques

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F58D257D8F5.0D2A921F802DFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F08E6BD17

MARQUE N. MARQUES
RG 39220 - PK/A



Figura 3: EQUIPAMENTO 01



Figura 4: EQUIPAMENTO 02

[Handwritten signature]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut.: Assinatura: 6DE18F5BD257D8F5.0D2A921F802FDFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F08E6BD17

GEORGE N. MARQUES
DPM RG 39223 - PM/PA



Figura 5: EQUIPAMENTO 02



Figura 6: FONES DE OUVIDO PARA ESCUTA DISCRETA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2022 14:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DE18F5B257D8F5.0D2A921F802FDFE6.B82576AB489A677C.BA35A79F08E6B017

MARQUEZ
MORGÉ N. MARQUES
RG 39223 - PK7A



Figura 7: ORGANIZAÇÃO DOS KITS NA MALETA

6. MATERIAL EXAMINADO:

- a) O material acima exposto foi devidamente registrado e verificado pela equipe da Comissão de Fiscalização do contrato, sendo examinado fisicamente e fotografado pelo Fiscal, estando de acordo com o descrito na Nota Fiscal;
- b) Durante as inspeções visuais, a Comissão de Fiscalização não constatou qualquer avaria aparente nas partes internas e externas dos bloqueadores;
- c) Os equipamentos e acessórios constantes foram todos verificados e não foram constatadas nenhuma avaria nos acessórios;
- d) Em cada maleta contém um manual do usuário, contendo todas as especificações e modos de operação do Detector REI;
- e) Em cada maleta contém o termo de garantia emitido pela empresa BERKANA

7. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:


- a) Durante a conferência dos dois equipamentos recebidos, **NÃO FORAM ENCONTRADAS** alterações, danos ou avarias.


A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located in the bottom right corner of the page.


8. CONCLUSÃO

De tudo que foi acima exposto, a Comissão de Fiscalização é de parecer que: os DETECTORES DE JUNÇÕES NÃO LINEARES foram entregues íntegros, sem marcas de uso, devidamente embalados, contendo seus manuais e certificados de garantia em português, NOVOS, em CONDIÇÕES de uso, devidamente testados de acordo com as especificações contidas nos manuais, do que para constar foi lavrado este Termo, que vai devidamente assinado pelos membros integrantes da Comissão de Fiscalização nomeados através da Portaria nº 050/2022 – DPCPM.

Quartel em Belém/PA, 01 de dezembro de 2022


MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS
CEL QOPM RG 27251
PRESIDENTE DA COMISSÃO


DELSON TEIXEIRA FERREIRA
1º TEN QOPM RG 34735
1º MEMBRO DA COMISSÃO


MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES
1º TEN QOPM RG 39220
2º MEMBRO DA COMISSÃO